

ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERO

Documento de Formalização de Demanda 50/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2025	380157-ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERO	GILSON RAFAEL DA SILVA	18/08/2025 09:39 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	54/2025	006.00333367/2025-12

Informações preliminares

Requisitante:

Orgão: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: Gilson de Oliveira
Cargo: Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Logística
Email: infra@ipero.sap.sp.gov.br
Telefone: (15) 3459 8370

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO: 30/08/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: IMEDIATO

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de Contratação de Serviços de Terceirizado para Analise Laboratorial de Água Potável, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV (COMPRAS GOV)	CATSERV (CONTABILIZA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	Servico Terceirizado de Analise Laboratorial - Microbiologica de agua	19020	124583	UN	01	R\$ 940,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A contratação de empresa especializada para serviço de Manutenção de Serviço para Analise Laboratorial de Água Potável é fundamental para garantir o bom andamento dos serviços, trazendo uma maior segurança para os motoristas, agentes penitenciários e detentos que estão diretamente envolvidos com os trabalhos relacionados a esta unidade prisional,

3. Estimativa de quantidades e Valores

3.1 A estimativa das quantidades da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do Objeto, cujo valor total está estimado em **R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)** para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILSON DE OLIVEIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 18/08/2025 às 08:53:10.

HEBER ANAOR JANEI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/08/2025 às 09:39:19.